

P O R T A R I A N º 168/2008

**“CONCEDE PROGRESSÃO
FUNCIONAL À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Parecer que passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Edite Maria Boller**, Professora de Educação Especial, da Classe A para a Classe B, a contar de 18 de agosto de 2008, nos termos do artigo 22 e Tabela 2 do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

**LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL**